

DECRETO N° 1960/21 de 21/07/2021.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a rescisão contratual amigável entre a empresa e o Município, documento em anexo;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados os saldos financeiros, no valor de R\$ 22.045,77(vinte e dois mil quarenta e cinco reais c/ setenta e sete centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- ➔ Empenho nº 1806/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor LT CALÇAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 11.797,36(onze mil setecentos e noventa e sete reais c/ trinta e seis centavos);
- ➔ Empenho nº 1807/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor LT CALÇAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 10.248,41(dez mil duzentos e quarenta e oito reais c/ quarenta e um centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 21 de Julho de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal